

Unimed Sul Paulista – Cooperativa de Trabalho Médico

Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e o relatório dos auditores independentes



Rua Milton José Robusti, 75
15º andar
CEP 14021-613
Ribeirão Preto - SP

T. 55 (16) 3019-7900
E. moorerp@moorebrasil.com.br

www.moorebrasil.com.br

RTA-093-2026

Ribeirão Preto-SP, 20 de fevereiro de 2026.

À
Unimed Sul Paulista – Cooperativa de Trabalho Médico
Itapetininga-SP

Atenção do Senhor **Dr. Marcos de Almeida Cunha**
Presidente

Prezado Senhor:

Encaminhando-lhe as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

Pedimos a gentileza de nos encaminhar a via protocolada desta carta para nosso controle e arquivo.

Atenciosamente,

Moore Prisma Auditores Independentes



Ricardo Aurélio Rissi
Diretor

Unimed Sul Paulista – Cooperativa de Trabalho Médico

**Demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024,
e o relatório dos auditores independentes**

Sumário

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	
Balancos patrimoniais	5
Demonstrações do resultado	6
Demonstrações do resultado abrangente	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa – método direto	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

**Relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações financeiras**

Aos Cotistas e Administradores da
Unimed Sul Paulista – Cooperativa de Trabalho Médico
Itapetininga-SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Unimed Sul Paulista – Cooperativa de Trabalho Médico (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Unimed Sul Paulista – Cooperativa de Trabalho Médico (“Cooperativa”) em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins comparativos, foram por nós auditados, conforme relatório datado de 21 de fevereiro de 2025, que continha ressalva por limitação de escopo, em razão da indisponibilidade de relatórios analíticos para suporte de determinados saldos e de inconsistências identificadas no processo de migração do sistema, com possíveis reflexos no ativo imobilizado, no patrimônio líquido e no resultado do exercício.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto-SP, 20 de fevereiro de 2026.

Moore Prisma Auditores Independentes
CRC 2SP017256/O-3



Ricardo Aurélio Rissi
Contador - CRC 1SP137183/O-8

Unimed Sul Paulista – Cooperativa de Trabalho Médico

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em reais

	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024
Ativo				Passivo			
Circulante		26.081.720	32.485.880	Circulante		24.596.109	24.443.952
Disponível		836.694	3.336.755	12 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	12	8.033.076	8.159.839
Realizável		25.245.026	29.149.125	Provisão de prêmio/ contraprestação não ganhas - PPCNG		1.705.939	1.203.005
Aplicações financeiras	5	16.130.604	17.504.992	Provisão para remissão		2.739	5.043
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		8.987.794	7.977.501	Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS		227.301	177.130
Aplicações livres		7.142.810	9.527.491	Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para outros prest. de serviços assistenciais		3.521.319	3.530.805
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	6	2.371.656	3.187.968	Provisão de eventos/ sinistros ocorridos e não avisados - PEONA		2.575.778	3.243.856
Contraprestações pecuniárias a receber		359.037	735.859	Débitos de Operações de Assistência à Saúde		1.020.365	1.224.621
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis		633.682	1.186.646	Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		198.525	150.273
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		628.843	712.345	Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		815.668	1.051.387
Outros créditos de operações de Planos de Assistência à Saúde		750.094	553.118	Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		6.172	22.961
Créditos de oper.de assist.à saúde não relac.com planos de saúde da operadora	7	4.046.631	3.624.286	Débitos de operações assist. à saúde não relacion. com planos de saúde da operadora	13	1.437.503	1.231.260
Créditos tributários e previdenciários	8	615.495	711.649	Provisões		47.322	408.678
Bens e títulos a receber	9	1.941.022	3.940.136	Provisões para o IRPJ e CSLL		47.322	408.678
Despesas antecipadas		80.468	86.008	Tributos e encargos sociais a recolher	14	1.923.644	1.930.914
Conta corrente com cooperados		59.150	94.086	Empréstimos e financiamentos a pagar	15	4.345.857	4.355.529
				Débitos diversos	16	7.673.124	7.040.459
				Conta corrente com cooperados		115.218	92.652
Não circulante		32.860.781	28.073.026			6.226.443	8.573.908
Realizável a longo prazo				Não circulante			
Depósitos judiciais e fiscais		1.652.073	1.652.073	12 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	12	53.887	82.749
Investimentos	10	8.435.940	6.938.319	Provisão para Remissão		3.119	5.493
Participações societárias pelo método de equivalência patrimonial		8.435.940	6.938.319	Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS		50.768	77.256
Participações Societárias - Operadora de Planos de Saúde		211.937	211.937	Provisões		2.427.761	2.623.354
Participações em Outras Sociedades		8.224.003	6.726.382	Provisões para Ações Judiciais	17	2.427.761	2.623.354
Imobilizado	11	22.399.128	19.003.804	Empréstimos e financiamentos a pagar	15	3.734.424	5.812.434
Imóveis de uso próprio: hospitalares		10.434.940	10.669.197	Débitos diversos	16	10.371	55.371
Imóveis de uso próprio: não hospitalares		26	-				
Bens móveis: hospitalares		6.163.142	4.783.680	Patrimônio líquido	19	28.119.949	27.541.046
Bens móveis: não hospitalares		1.311.840	1.469.842	Capital social integralizado		7.984.675	7.842.322
Imobilizações em Curso		3.380.534	437.733	Reservas:		19.822.440	18.840.331
Outras imobilizações: hospitalares		1.108.646	1.643.352	Reserva legal		13.238.483	12.343.286
Intangível		373.640	478.830	Reserva de assistência técnica, educacional e social – RATES		6.583.957	6.497.045
				Sobras à disposição da AGO		312.834	858.393
Total do ativo		58.942.501	60.558.906	Total do passivo e do patrimônio líquido		58.942.501	60.558.906

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unimed Sul Paulista – Cooperativa de Trabalho Médico

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em reais

Descrição	Nota	2025	2024
Ingressos de contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde		93.222.751	87.005.945
Ingressos com operações de assistência à saúde		93.959.462	88.388.254
Ingressos de contraprestações líquidas		93.954.785	88.383.869
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde		4.677	4.385
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora		(736.711)	(1.382.309)
Eventos indenizáveis líquidos	20	(70.424.266)	(70.630.360)
Dispêndios com eventos conhecidos ou avisados		(71.092.344)	(70.168.485)
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados		668.078	(461.875)
Sobra das operações com planos de assistência à saúde		22.798.485	16.375.585
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde		4.810	26.912
Ingressos/ receitas de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	21	12.706.864	14.780.123
Ingressos/ receitas com operações de assistência médico-hospitalar		359.560	4.731.524
Outras Receitas de Prestação de Serviços de Administradora de Benefícios		14.869	41.250
Receita com administração de intercâmbio eventual		2.676.875	926.775
Outros ingressos/ receitas operacionais		9.655.560	9.080.574
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(324.049)	(272.138)
Outros dispêndios/ despesas operacionais com planos de assistência à saúde		(3.099.055)	(4.321.374)
Outros dispêndios/ despesas de operações de planos de assistência à saúde		(243.207)	(1.237.321)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(1.063.862)	(1.264.508)
Provisão para perdas sobre créditos		(1.791.986)	(1.819.545)
Outros dispêndios/ despesas operac.de assist.à saúde não relac.com planos de saúde da operadora	22	(19.026.586)	(17.116.866)
Resultado bruto		13.060.469	9.472.242
Dispêndios/ despesas com comercialização		(693.546)	(606.289)
Dispêndios/ despesas administrativas	23	(16.825.404)	(15.906.522)
Resultado financeiro líquido	24	2.912.994	5.567.829
Ingressos/ receitas financeiras		4.812.301	6.845.493
Dispêndios/ despesas financeiras		(1.899.307)	(1.277.664)
Resultado patrimonial		2.163.990	2.178.772
Ingressos/ receitas patrimoniais		2.511.257	2.178.772
Dispêndios/ despesas patrimoniais		(347.267)	-
Sobra antes da tributação e das participações		618.503	706.032
IRPJ	25	(9.919)	(294.146)
CSLL	25	(5.951)	(114.533)
Participações sobre o lucro		(166.083)	(104.589)
Sobra líquida do exercício		436.550	192.764

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unimed Sul Paulista – Cooperativa de Trabalho Médico

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em reais

Descrição	2025	2024
Sobra líquida do exercício	<u>436.550</u>	<u>192.764</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	<u>436.550</u>	<u>192.764</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unimed Sul Paulista – Cooperativa de Trabalho Médico

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em reais

	Capital social	Reservas		Sobras à disposição da AGO	Total
		Reserva legal	RATES		
Saldos em 1º de janeiro de 2024	7.747.533	13.059.409	6.446.551	-	27.253.493
Integralização de Capital	94.789	-	-	-	94.789
Sobras líquidas do exercício	-	-	-	192.764	192.764
Absorção do prejuízo com terceiros	-	(817.110)	-	817.110	-
Fundo de Reserva - 10%	-	100.987	-	(100.987)	-
RATES - 5%	-	-	50.494	(50.494)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	7.842.322	12.343.286	6.497.045	858.393	27.541.046
Destinação das sobras para reserva legal	-	858.393	-	(858.393)	-
Integralização de Capital	210.048	-	-	-	210.048
Baixas de capital	(67.695)	-	-	-	(67.695)
Sobras líquida do exercício	-	-	-	436.550	436.550
Transferência do resultado com terceiros para RATES	-	-	68.510	(68.510)	-
Fundo de Reserva - 10%	-	36.804	-	(36.804)	-
RATES - 5%	-	-	18.402	(18.402)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	7.984.675	13.238.483	6.583.957	312.834	28.119.949

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unimed Sul Paulista – Cooperativa de Trabalho Médico

Demonstrações dos fluxos de caixa – método direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em reais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Atividades operacionais		
(+) Recebimento de planos de saúde	94.573.022	89.102.635
(+) Resgate de Aplicações financeiras	3.500.000	1.500.000
(+) Recebimentos de juros de aplicações financeiras	2.125.613	1.621.234
(+) Outros recebimentos operacionais	24.653.788	21.349.809
(-) Pagamentos a fornecedores/prestadores serv. saúde	(67.366.858)	(73.626.948)
(-) Pagamentos de comissões	(693.546)	(606.289)
(-) Pagamentos de pessoal	(22.353.728)	(21.268.508)
(-) Pagamentos de pró-labore	(1.487.986)	(1.261.718)
(-) Pagamentos de serviços de terceiros	(6.045.323)	(4.793.243)
(-) Pagamentos de tributos	(10.900.863)	(2.502.813)
(-) Pagamentos de processos judiciais cíveis/trabalhistas/tributários	-	-
(-) Pagamentos de aluguéis	(321.777)	(407.153)
(-) Pagamentos de promoção/publicidade	(810.878)	(537.282)
(-) Aplicações financeiras	-	-
(-) Outros pagamentos operacionais	(9.670.447)	(8.020.707)
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>5.201.017</u>	<u>549.017</u>
Atividades de investimentos		
(+) Recebimentos de dividendos	-	-
(+) Recebimentos de venda de ativo imobilizado - hospitalar	-	-
(-) Pagamentos de aquisição de ativo imobilizado - hospitalar	(5.613.395)	(2.139.616)
(-) Pagamentos de aquisição de ativo imobilizado - outros	-	-
(-) Pagamentos de aquisição de participação em outras empresas	-	-
(-) Outros pagamentos das atividades de investimento	-	-
Caixa líquido das atividades de investimentos	<u>(5.613.395)</u>	<u>(2.139.616)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Integralização de capital em dinheiro	-	72.395
(+) Recebimento empréstimos/financiamentos	70.937.092	60.871.506
(+) Outros recebimentos das atividades de financiamento	-	-
(-) Pagamentos de juros - empréstimos/financiamentos/leasing	(73.024.775)	(56.227.347)
(-) Pagamentos de amortização de empréstimos/financiamentos/leasing	-	-
(-) Pagamento de participação nos resultados	-	-
(-) Outros pagamentos das atividades de financiamento	-	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	<u>(2.087.683)</u>	<u>4.716.554</u>
Varição líquida do caixa	<u>(2.500.061)</u>	<u>3.125.955</u>
Demonstração da variação do caixa		
Caixa e conta movimento de bancos no fim do exercício	836.694	3.336.755
Caixa e conta movimento de bancos no início do exercício	3.336.755	210.800
Varição líquida do caixa	<u>(2.500.061)</u>	<u>3.125.955</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unimed Sul Paulista – Cooperativa de Trabalho Médico

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em reais

1 Contexto operacional

A Unimed Sul Paulista - Cooperativa de Trabalho Médico, que contava com 107 cooperados no final de 2025 (108 em 2024), respectivamente tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica para sua defesa econômico-social, prestando - lhes serviços para proporcionar melhores condições de trabalho para o exercício de suas atividades junto ao mercado, através da disponibilização dos serviços de seus cooperados e atos complementares aos mesmos serviços, atendendo a finalidade da sociedade cooperativa.

A Cooperativa tem como atividade preponderante a comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas nas modalidades de valor determinado (preestabelecidos) e por serviços prestados (pós-estabelecidos), a serem atendidos pelos médicos associados, pela rede credenciada e pelos recursos próprios.

A Cooperativa conta com um Hospital 24 horas, um núcleo de atenção integral a saúde, unidade de Fisioterapia, Serviço de Atenção Domiciliar, Unimed Reabilita na cidade de Itapetininga e na cidade de Angatuba (*espaço de reabilitação interdisciplinar* referência no atendimento às crianças com deficiências motoras, cognitivas ou sensoriais), um Ambulatório na cidade Angatuba, um Ambulatório na cidade de São Miguel, um Ambulatório em Capão Bonito e um centro administrativo localizados no município Itapetininga para atendimento aos conveniados e particulares

2 Ambiente regulatório

Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

3 Base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras

a **Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da Cooperativa foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, ainda adaptadas às peculiaridades da atividade cooperativista em consonância com a Lei 5.764/1971. Esses pronunciamentos visam à convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade. As demonstrações financeiras estão sendo também apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS através da Resolução Normativa nº 528 de 29 de abril de 2022.

A Administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Cooperativa em 20 de fevereiro de 2026.

b **Mensuração de valor**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

c **Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda de apresentação e funcional da Cooperativa.

d **Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS exige que a Administração da Cooperativa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, ingressos e dispêndios. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Cooperativa e que possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2024 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 6 e 7** - Análise econômica para fins de mensuração da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa dos créditos de operações com planos de assistência à saúde;
- **Nota explicativa nº 11** – Análise da vida útil econômica para fins de determinação da depreciação do ativo imobilizado;
- **Nota explicativa nº 12** – Provisão para eventos ocorrido e não avisados – PEONA, PEONA SUS, Provisão para Remissão e Ressarcimento ao SUS; e
- **Nota explicativa nº 17** – Reconhecimento e mensuração de provisões de demandas judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

e Reforma tributária

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214, que institui a primeira fase de regulamentação da Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil. O novo modelo tributário está estruturado com base em um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência subnacional, os quais substituirão gradualmente o PIS, a COFINS, o ICMS e o ISS. Adicionalmente, foi instituído o Imposto Seletivo (IS), de competência federal, incidente sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, nos termos da legislação complementar aplicável.

A Reforma Tributária prevê um período de transição a partir de 2026, durante o qual os tributos atuais e os novos tributos coexistirão. A partir desse exercício, inicia-se a fase operacional experimental, com a implementação da CBS e do IBS mediante a aplicação de alíquotas teste de 0,90% para a CBS e 0,10% para o IBS, sem substituição imediata dos tributos vigentes.

Nesse contexto, as entidades passam a cumprir obrigações acessórias específicas, incluindo a escrituração segregada das operações, o destaque da CBS e do IBS nos documentos fiscais eletrônicos e o envio das informações aos sistemas fiscais competentes, com o objetivo de viabilizar testes operacionais, adequações sistêmicas e validação dos procedimentos de apuração e controle dos novos tributos.

Os efeitos e impactos da Reforma Tributária não estão refletidos nas demonstrações financeiras da Cooperativa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e não requerem ajustes de reconhecimento, mensuração ou divulgação, uma vez que os impactos financeiros e operacionais somente poderão ser adequadamente mensurados à medida que o processo de regulamentação infralegal seja concluído e a transição avance a partir de 2026. A Administração acompanha continuamente a evolução da regulamentação aplicável e avaliará tempestivamente os eventuais impactos contábeis e operacionais.

a.1 Novas normas, alterações e emendas às normas contábeis adotadas pela Cooperativa

a.1.1 Novas normas emitidas e emendas às normas contábeis vigentes a partir de 2025

As seguintes normas novas e alteradas não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Cooperativa:

(i) CPC 02 / IAS 21 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversibilidade de moeda

As alterações ao CPC 02, em convergência com as emendas à IAS 21 (*Lack of Exchangeability*), estabelecem critérios para a identificação de situações de falta de conversibilidade de moeda, definindo quando uma entidade não consegue obter quantias significativas de moeda estrangeira para fins específicos dentro de um prazo razoável. A norma também disciplina a determinação da taxa de câmbio aplicável, inclusive mediante a utilização de taxas estimadas quando não houver taxa observável, além de reforçar os requisitos de divulgação relacionados aos impactos financeiros decorrentes da perda de conversibilidade.

(ii) OCPC 10 – Contabilização dos créditos de carbono (tCO₂e), permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO)

A orientação técnica estabelece diretrizes para o reconhecimento, mensuração e divulgação desses ativos ambientais. A Cooperativa avaliou os requisitos da norma e concluiu que não houve impactos relevantes nas demonstrações financeiras do exercício.

a.1.2 Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivadas

Determinadas normas contábeis foram emitidas e serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2026. A Cooperativa não adotou antecipadamente as seguintes normas na preparação destas demonstrações financeiras:

(i) CPC 48 / IFRS 9 e IFRS 7 – Instrumentos financeiros

As alterações publicadas em 2024 tratam de ajustes nos critérios de reconhecimento, baixa, classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo a incorporação de contratos de eletricidade e sua elegibilidade para contabilidade de hedge, além do aprimoramento das divulgações relativas a instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e a instrumentos financeiros vinculados a eventos contingentes.

Essas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada com aplicação retrospectiva. A Administração da Cooperativa avaliou as alterações e concluiu que não possuem impacto sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(ii) CPC 51 / IFRS 18 – Apresentação e divulgação em demonstrações financeiras

O CPC 51 (IFRS 18) introduz novos conceitos relacionados à estrutura e apresentação da Demonstração do Resultado, exigindo a classificação das receitas e despesas em três categorias: operacional, investimento e financiamento. A norma também reforça os requisitos de divulgação das medidas de desempenho definidas pela Administração (*Management Performance Measures* –

MPMs) e estabelece critérios mais objetivos para a apresentação das despesas operacionais, que deverão ser divulgadas de forma consistente, por natureza ou por função. O CPC 51 (IFRS 18) entra em vigor para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2027.

4 Políticas contábeis materiais

A Cooperativa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicações ao contrário.

a Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Cooperativa para a gestão desses ativos financeiros. A Cooperativa inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros”. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Cooperativa para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Cooperativa se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros que a Cooperativa possui são classificados em duas categorias:

- *Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida):* Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Cooperativa ao custo amortizado incluem: disponível; crédito de operações com planos de assistência à saúde; créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora; e bens e títulos a receber.

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:* Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Nesta categoria a Cooperativa classifica as aplicações financeiras.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Cooperativa transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Cooperativa transferiram substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Cooperativa nem transferiram nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Cooperativa incluem débitos de operações assistência à saúde, débitos de operações assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, empréstimos e financiamentos a pagar e débitos diversos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros que a Cooperativa possui são classificados na categoria:

- *Passivos financeiros ao custo amortizado*: após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros contraídos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

b Disponível

Representado por numerários em caixa, saldos em bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo da Cooperativa.

c Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão classificadas como:

Livres: são resgatáveis no prazo até 90 dias com risco insignificantes de mudança de seu valor de mercado, e,

Garantidoras de provisões técnicas: visam lastrear as provisões técnicas, no âmbito do sistema de saúde suplementar em conformidade com a RN 392/2015 e posteriores alterações pela RN 521/2022, as quais possuem cláusulas restritivas de resgate dependendo de prévia autorização da ANS à instituição financeira.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Os ganhos ou perdas são registrados no resultado do exercício respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

d Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Representam os valores a receber em razão do reconhecimento pelo regime de competência, das receitas oriundas dos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde e dos contratos na modalidade de custo operacional e intercâmbio com as Unimed's. A Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC é registrada para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais casos. A Administração da Cooperativa, em análise dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

e Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois, o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado" e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos os custos.

f Investimentos

Representados, substancialmente, por participações societárias no sistema cooperativista e atividade médica, que são avaliados pelo valor justo das cotas.

Os investimentos em controladas e coligadas não cooperativas são avaliados por equivalência patrimonial. Nesse método, a participação proporcional da Cooperativa nos lucros ou prejuízos de sua investida é reconhecida no resultado não operacional.

g Imobilizado

g.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos em outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

g.2 Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Cooperativa. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

g.3 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais foram revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

g.4 CPC 06 R2 (IFRS 16) - Operações de arrendamento mercantil

O CPC 06 R2 (IFRS 16) por meio da RN 528/2022 introduz um modelo de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento.

Com relação à natureza das despesas relacionadas com estes contratos, a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional com a junção do custo de depreciação dos ativos de direito de uso e da despesa de juros sobre os passivos de arrendamentos, passando a registrar em despesas financeiras. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros e operacionais.

Para o exercício de 2025, a Cooperativa realizou o levantamento de todos os contratos de arrendamentos e concluiu que o saldo não é relevante para mensuração.

h Intangível

Ativos intangíveis consistem em softwares de computador reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Eles são amortizados ao longo de sua vida útil estimada, utilizando-se o método linear. Se houver uma indicação de que houve uma

mudança significativa na taxa de amortização, na vida útil ou no valor residual de um ativo intangível, a amortização é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas.

i Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A Administração da Cooperativa revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para recuperação, ajustando o valor contábil líquido dos ativos ao valor recuperável (*impairment*), em contrapartida do resultado. Se uma perda por redução ao valor recuperável for subsequentemente revertida, o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos relacionados) é aumentado para a estimativa revista de seu valor recuperável, mas sem exceder o valor que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

j Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

São aquelas estabelecidas pela ANS para garantir liquidez financeira e operacional das operadoras de planos de assistência à saúde, a saber:

j.1 Provisão de prêmios ou contraprestações não ganhas – PPCNG

Compreendem as parcelas de contribuições não ganhas, relativo ao período de cobertura do risco, nos contratos em pré-pagamento, constituída e revertida mensalmente, no último dia do mês, com relação ao risco decorrido. A Cooperativa não emite uma única fatura com mais de uma competência, assim, o cálculo “pro rata temporis” dar-se-á apenas na primeira emissão de cobrança, após isso o faturamento é por única competência.

j.2 Provisão para remissão

Decorrente de cláusulas contratuais estabelecida pela RN 104 da ANS e posteriores alterações pela RN 462/2020. É calculada mensalmente decorrente de obrigação contratual de manter assistência à saúde aos dependentes, quando da ausência do titular. A provisão é segregada entre benefícios concedidos e benefícios a conceder, conforme segue:

Benefícios concedidos: quando aplicável, a Cooperativa deve constituir provisão para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações referentes à cobertura de assistência à saúde, quando existentes, sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

j.3 Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS

O ressarcimento ao SUS, criado pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998, e regulamentado pelas normas da ANS, é a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos.

j.4 Provisão de eventos/ sinistros a liquidar

Provisões para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de apuração. A resolução dispõe também que o registro contábil dos eventos a liquidar deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador ou apresentado pelo beneficiário, no primeiro momento da identificação da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da preliminar das despesas médicas.

j.5 Provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA

Conforme disposto na Resolução Normativa da ANS nº 569, de 19 de dezembro de 2022, e posteriores alterações, a Cooperativa deve constituir mensalmente Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), para fazer frente ao pagamento dos eventos já ocorridos e ainda não apresentados. A Cooperativa registrou a provisão até agosto de 2016 com base na RN supracitada e a partir de setembro de 2016, elaborou Nota Técnica Atuarial.

j.6 Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio - (PIC)

Em consonância a Resolução Normativa nº 574, de 28 de fevereiro de 2024, deve ser constituída quando for verificado que as contraprestações/prêmios a serem recebidas referentes aos contratos vigentes, somadas à provisão de prêmios/contraprestações não ganhos (PPCNG), forem insuficientes para fazer frente às obrigações contratuais já assumidas pelas operadoras de planos de saúde (OPS). De forma simplificada, quando o valor do prêmio/contraprestação for inferior ao tecnicamente necessário para custeio das despesas diretas da operação de planos. A operadora efetua o teste mensal, conforme a regra básica e não apurou necessidade de provisionamento no exercício de 2025.

j.7 Outras Provisões

Quando aplicável, a Cooperativa deve constituir provisões necessárias à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que consubstanciada em Nota Técnica Atuarial de Provisões – NTAP e aprovadas pela Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (“DIOPE”), sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

k Empréstimos e financiamentos a pagar

Os financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação, ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação. Após o reconhecimento inicial, estão sujeitos a juros e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

l Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Cooperativa tem uma obrigação legal ou constituída que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao

valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. As provisões são registradas tendo como base as estimativas do risco envolvido.

m Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

n Imposto de renda e contribuição social

Calculados com base no lucro real tributável conforme determinações da Secretaria da Receita Federal, às operações consideradas não cooperadas, às alíquotas estabelecidas para o imposto de renda e para a contribuição social, nos termos da legislação fiscal e alíquotas vigentes. O resultado decorrente da operação com cooperados é isento destes tributos.

o Atos cooperativos e não cooperativos

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71.

Os Atos Auxiliares são aqueles que auxiliam o médico cooperado na sua prestação de serviços. Correspondem à utilização de hospitais, clínicas e laboratórios, sendo que, sem esta estrutura, não se poderia praticar a medicina.

Os Atos Não Cooperativos são aqueles que não têm relação com os médicos cooperados, alheios ao propósito principal da Cooperativa médica.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- O faturamento em coparticipação e custo operacional são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido. Para o faturamento na modalidade de pré-pagamento, é efetuado um rateio proporcional ao custo direto desta modalidade;

- As despesas e as demais receitas indiretas são alocadas entre atos cooperativos e não cooperativos na proporção do faturamento desses atos, desde que não seja possível separar objetivamente, o que pertence a cada espécie de despesa ou receita.

p Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes e os circulantes quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados ao valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência dos exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa. As taxas de juros implícitas quando aplicadas são determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

q Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

r Capital social

As cotas de capital de cada cooperado são classificadas no patrimônio líquido conforme artigo 140, da Lei nº 13.097/2015. No caso de demissão, eliminação ou exclusão os valores das cotas são reclassificados para o passivo circulante, aguardando aprovação do Conselho de Administração e será devolvido conforme o estatuto da Cooperativa e a legislação.

s Apuração das sobras ou perdas

Os ingressos e dispêndios de cooperados e as receitas e despesas com terceiros foram apropriados obedecendo ao regime de competência dos exercícios, e considera:

- Ingressos com operações de assistência à saúde: geralmente acordada entre a operadora e o comprador ou usuário do serviço de saúde, é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos e/ ou abatimentos.
- Eventos/ sinistros conhecidos ou avisados: é reconhecida no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas, reconhecidas pelo valor integral cobrado pelo prestador de serviço de saúde credenciado da Operadora.

t Reconhecimento de receita CPC 47 (IFRS 15)

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto uma receita é reconhecida. Substitui o IAS 18/CPC 30 – Receitas, IAS 11/CPC 17 – Contratos de Construção e IFRIC 13 – Programas de Fidelidade com o Cliente. A nova norma é aplicável a todos os contratos com clientes, exceto contrato de aluguel (receitas de aluguel), instrumentos financeiros (juros) e contratos de seguros, para quais se aplicam normas específicas.

Introduzida pela RN 528/2022, a aplicação do CPC 47/IFRS 15 a partir de 1 de janeiro de 2022, a Cooperativa avaliou os impactos, e para atender o novo pronunciamento, a ANS modificou o plano de contas, modificando assim a contabilização da corresponsabilidade cedida, em que a operadora que presta o serviço à operadora de origem do beneficiário, passando a reconhecer a despesa e recuperação de eventos e sinistros a liquidar no mesmo grupo de contas. Desta forma, no grupo de receitas consta apenas a taxa de administração cobrada.

5 Aplicações financeiras

Modalidade	2025	2024
Aplicações garantidoras de provisões técnicas(i)		
Cotas de fundos de investimentos	8.987.794	7.977.501
	8.987.794	7.977.501
Aplicações Livres		
Depósitos bancários a prazo - CDB/RDB	7.077.428	7.621.067
Outros títulos de renda fixa	65.382	1.906.424
	7.142.810	9.527.491
	16.130.604	17.504.992

As aplicações financeiras são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e representadas substancialmente por aplicações financeiras em fundos e certificados de depósitos bancários.

As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, considerando o valor e a época das aplicações, e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Cooperativa.

- (i) As aplicações garantidoras de provisões técnicas, conforme nota explicativa nº 12, são aplicações financeiras vinculadas a Fundos Dedicados ao Setor de Saúde Suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as

instituições financeiras, cuja movimentação ou desvinculação está sujeita à aprovação prévia da ANS, de acordo com a Resolução Normativa nº 521, de 29 de abril de 2022.

6 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Descrição	2025	2024
Contraprestações pecuniárias a receber		
Plano Individual	943.614	656.291
Plano empresarial/coletivo	300.234	596.415
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(884.811)	(516.847)
	359.037	735.859
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis		
Provisão de coparticipação	607.307	1.126.544
Participação dos beneficiários em eventos/sinistros indenizados a receber	104.760	60.102
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(78.385)	-
	633.682	1.186.646
Contraprestações de corresponsabilidade assumida		
Corresponsabilidade assumida	982.629	851.310
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(353.786)	(138.965)
	628.843	712.345
Outros créditos de operações de Planos de Assistência à Saúde		
Plano Individual	750.094	553.118
	750.094	553.118
	2.371.656	3.187.968

A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber é constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais planos.

7 Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

Descrição	2025	2024
Intercâmbio a receber – atendimento eventual (i)	4.472.597	4.496.842
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC (ii)	(425.966)	(872.556)
	4.046.631	3.624.286

(i) Contas a receber referentes aos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde de outras Unimed's.

(ii) A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber é constituída pela totalidade dos créditos dos contratos vencidos há mais de 90 dias.

8 Créditos tributários e previdenciários

Descrição	2025	2024
IRRF	249.375	384.061
IRPJ a restituir	110.589	75.016
CSLL a restituir	-	6.643
PIS	52.726	52.726
COFINS	202.805	193.203
	615.495	711.649

Os saldos estão compostos, substancialmente por impostos retidos da fonte pendentes de compensação.

9 Bens e títulos a receber

Descrição	2025	2024
Estoque de materiais e medicamentos (i)	913.076	1.117.682
Almoxarifado	64.873	744.811
Títulos a receber	60.590	72.145
Outros créditos a receber		
Adiantamentos	272.161	1.534.032
Cartão de crédito a receber	630.322	472.757
Títulos protestados judicialmente	928.336	952.396
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(928.336)	(953.687)
	1.941.022	3.940.136

(i) Os estoques são avaliados ao custo médio ponderado de aquisição, substancialmente composto por materiais e medicamentos hospitalares.

10 Investimentos

a Composição do saldo

Descrição	2025	2024
Unimed São Paulo Participações	3.837.463	3.036.201
Federação das Unimeds do Estado de São Paulo	1.995.377	1.836.640
Unimed Central Nacional	813.235	378.256
Unimed Central Nacional - FCNRPLA	211.937	211.937
Unimed Cooperativa de Bens e Serviços	150.000	150.000
Unicred Campinas	806.280	726.969
LNA IPT Diagnosticos Médicos Ltda.	328.700	328.700
Unimed Seguradora	171.055	171.055
Unimed Sudeste Paulista	97.520	97.520
Banco Sisprime	24.373	1.041
	8.435.940	6.938.319

b Movimentação dos investimentos

Descrição	1ª/1/2024	Adições	Incorporação de juros/sobras ao capital		Adições	Incorporação de juros/sobras ao capital		Perdas por desvalorização	31/12/2025
			31/12/2024						
Unimed São Paulo Participações	2.445.951	64.255	525.995	3.036.201	20.347	940.767	(159.852)	3.837.463	
Federação das Unimeds do Estado de São Paulo	1.408.299	-	428.341	1.836.640	-	158.737	-	1.995.377	
Unimed Central Nacional	338.713	-	39.543	378.256	434.979	-	-	813.235	
Unimed Central Nacional - FCNRPLA (i)	-	211.937	-	211.937	-	-	-	211.937	
Unimed Cooperativa de Bens e Serviços	150.000	-	-	150.000	-	-	-	150.000	
Unicred Campinas	726.969	-	-	726.969	-	79.311	-	806.280	
LNA IPT Diagnósticos Médicos Ltda.	328.700	-	-	328.700	-	-	-	328.700	
Unimed Seguradora S/A	171.055	-	-	171.055	-	-	-	171.055	
Unimed Sudeste Paulista	97.520	-	-	97.520	-	-	-	97.520	
Banco Sisprime	-	1.041	-	1.041	-	23.333	-	24.374	
	5.667.207	277.233	993.879	6.938.319	455.326	1.202.148	(159.852)	8.435.941	

- (i) Saldo composto substancialmente pelo Fundo Cooperativo Nominal para Recomposição do Patrimônio Líquido Ajustado (FCNRPLA), criado com objetivo de garantir a recomposição do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) e aporte de capital da Unimed Nacional.

11 Imobilizado

a Composição do saldo

Descrição	Taxa anual de depreciação			2025	2024
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos		5.190.038	-	5.190.038	5.190.038
Edificações	de 2,63% a 6,67% a.a.	9.570.014	(4.325.086)	5.244.928	5.479.160
Instalações	10% a.a.	336.015	(231.730)	104.285	85.081
Aparelhos e equipamentos	de 10% a 20% a.a.	11.497.396	(6.312.492)	5.184.904	3.866.817
Veículos	20%	1.189.211	(700.003)	489.208	461.021
Móveis e utensílios	10%	2.286.685	(1.517.211)	769.474	741.547
Computadores e periféricos	20%	3.736.685	(2.809.574)	927.111	1.099.056
Outras imobilizações	20%	140	(140)	-	-
Benfeitoria em imóveis de 3º	20% a.a.	3.724.603	(2.615.957)	1.108.646	1.643.351
Imóveis em construção		3.380.534	-	3.380.534	437.733
		40.911.321	(18.512.193)	22.399.128	19.003.804

A Administração da Cooperativa realizou a análise da vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado e a definição dos valores residuais finais. Portanto, no exercício de 2025, o cálculo da depreciação já contempla essas análises (valor depreciável), bem como, a análise quanto à recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado.

b Movimentação do custo histórico e depreciação acumulada

Descrição	1º/1/2024	Aquisição	Baixa	Depreciação	31/12/2024	Aquisição	Baixa	Transferência	Depreciação	31/12/2025
Terrenos	5.190.038	-	-	-	5.190.038	-	-	-	-	5.190.038
Edificações	5.723.340	-	-	(244.180)	5.479.160	-	-	6.964	(241.196)	5.244.928
Instalações	100.963	-	-	(15.882)	85.081	-	-	33.364	(14.160)	104.285
Aparelhos e equipamentos	3.247.849	1.256.846	(21.970)	(615.908)	3.866.817	1.873.026	(61.516)	209.611	(703.034)	5.184.904
Veículos	167.995	403.712	-	(110.686)	461.021	182.890	-	15.592	(170.295)	489.208
Móveis e utensílios	700.974	149.795	(8.375)	(100.847)	741.547	230.063	-	(89.430)	(112.706)	769.474
Computadores e periféricos	1.081.350	401.201	(1.597)	(381.898)	1.099.056	423.521	(526)	(158.237)	(436.703)	927.111
Outras imobilizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitoria em imóveis de 3º	2.214.488	-	(571.137)	-	1.643.351	-	-	(17.864)	(516.841)	1.108.646
Imóveis em construção	-	483.483	(45.750)	-	437.733	2.942.801	-	-	-	3.380.534
	33.125.998	2.695.037	(648.829)	(1.469.401)	19.003.804	5.652.301	(62.042)	-	(2.194.935)	22.399.128

12 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

Descrição	2025			2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Provisão de prêmio/contraprestação não ganha – PPCNG (i)						
Plano Individual	1.114.666	-	1.114.666	1.128.305	-	1.128.305
Plano Coletivo	591.273	-	591.273	74.700	-	74.700
	1.705.939	-	1.705.939	1.203.005	-	1.203.005
Provisão para remissão (ii)						
Provisão para remissão	2.739	3.119	5.858	5.043	5.493	10.536
	2.739	3.119	5.858	5.043	5.493	10.536
Provisão para eventos a liquidar para o SUS (iii)						
Provisão para eventos a liquidar para o SUS	227.301	50.768	278.069	177.130	77.256	254.386
	227.301	50.768	278.069	177.130	77.256	254.386
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar (iv)						
Rede credenciada	2.051.284	-	2.051.284	2.207.297	-	2.207.297
Cooperados	767.861	-	767.861	1.285.857	-	1.285.857
Intercâmbio	702.174	-	702.174	37.651	-	37.651
	3.521.319	-	3.521.319	3.530.805	-	3.530.805
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA						
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA (v)	2.459.031	-	2.459.031	3.167.099	-	3.167.099
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA SUS (vi)	116.747	-	116.747	76.757	-	76.757
	2.575.778	-	2.575.778	3.243.856	-	3.243.856
	8.033.076	53.887	8.086.963	8.159.839	82.749	8.242.588

As provisões técnicas foram constituídas em conformidade com a Resolução Normativa nº 569, de 22 de abril de 2022 da ANS, que dispõe sobre os critérios para definição do capital regulatório das operadoras de planos de assistência à saúde. Essas provisões devem ser garantidas por ativos que correspondem às aplicações financeiras lastreadas nos segmentos de renda detalhados na nota explicativa nº 5. A Cooperativa possui lastro plenamente suficiente para garantir a totalidade das provisões técnicas.

- (i) A provisão para prêmio/ contraprestações não ganhas - PPCNG é constituída conforme previsto na resolução normativa RN ANS 314/12 que corresponde à parcela das contraprestações referente ao período de cobertura do risco não decorrido, e aplica-se somente aos contratos de preço pré-estabelecidos, vigentes na data-base de sua constituição. Os valores registrados na PPCNG não precisam ser lastreados por ativos garantidores.

- (ii) Provisão constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do usuário titular, apurada com base na metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial.
- (iii) Provisão de eventos a liquidar para o SUS: a Cooperativa está em demanda administrativa e judicial contra as cobranças do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pelo artigo 32 da Lei 9656/1998, advinda de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial pela rede pública de saúde, de beneficiários do seu próprio plano de saúde. Diante das diversas controvérsias que recaem sobre essas cobranças, na opinião da Administração da Cooperativa e também dos assessores jurídicos, as estimativas provisionadas conservadoramente são suficientes para eventuais perdas com essas demandas.
- (iv) A provisão de eventos/ sinistros a liquidar de operações de assistência à saúde representa valores relativos à prestação de serviços médicos cooperados e credenciados efetuados para a Cooperativa em atendimento aos usuários dos serviços de saúde, reconhecidos pelo regime de competência e apresentados no grupo de provisões técnicas, conforme determinação da ANS.
- (v) A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) registrada no passivo circulante, foi constituída com base na Resolução Normativa da ANS nº 569, de 19 de dezembro de 2022. É destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela Cooperativa por falta de avisos. A Cooperativa registrou a provisão até agosto de 2016 com base na RN e a partir de 16 de setembro de 2016, elaborou Nota Técnica Atuarial de Provisão conforme ofício nº 1214/2016 (GGAME(COATU)/DIOPE/ANS).
- (vi) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA SUS): a operadora deve estar em consonância com os dados de ressarcimento ao SUS divulgados mensalmente pela ANS. Em 2025, a Agência Nacional de Saúde (ANS) publicou a RN 640/25, que alterou a RN 476/21 e atualizou o teto máximo do fator individual utilizado no cálculo da PEONA SUS, para 71%.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela Resolução Normativa nº 569, de 19 de dezembro de 2022:

- Capital Base (CB): representa o valor do capital mínimo do Patrimônio Líquido, tomando como capital-base o valor de R\$ 12.328.082 para 31 de dezembro de 2025 (R\$ 11.701.894 em 2024), multiplicado pelo fator $K=4,76\%$ que equivale a R\$ 586.817 (R\$ 557.010 em 2024);
- Patrimônio Líquido Ajustado (PLA): é apurado mensalmente a partir dos valores contabilizados como Patrimônio Líquido ou Social da operadora com os ajustes por efeitos econômicos. O exercício de 2025 encerrou com saldo apurado de R\$ 19.806.122 (R\$ 20.614.109 em 2024) e;

O Capital Baseado em Riscos (CBR) apresentada em 2025 foi de R\$ 13.850.595 (R\$ 12.161.555 em 2024) e o Patrimônio Líquido Ajustado em conformidade com as normas da ANS é de R\$ 19.806.122 (R\$ 20.614.109 em 2024), estando suficiente em R\$ 5.955.527 (R\$ 8.452.554 em 2024), ou seja, 142,9% (169,5% em 2024).

13 Débitos de operações assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

Descrição	2025	2024
Rede contratada/credenciada	1.367.315	1.161.072
Outros	70.188	70.188
	1.437.503	1.231.260

Referem-se a valores a pagar à rede prestadores relativos à atendimentos médico-hospitalar aos beneficiários não relacionados com plano de saúde da própria operadora, ou seja, atendimentos por meio de intercâmbio eventual.

14 Tributos e encargos sociais a recolher

Descrição	2025	2024
IRRF	661.142	603.790
INSS	864.926	748.082
FGTS	195.507	302.724
COFINS	20.186	68.582
PIS	3.280	11.145
ISS	65.696	100.614
PIS/COFINS/CSLL retidos	112.057	95.295
Contribuição sindical	850	682
	1.923.644	1.930.914

15 Empréstimos e financiamentos a pagar

Modalidade	Vencimento final	2025			2024		
		Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Conta garantida	-	2.277.855	-	2.277.855	2.431.188	-	2.431.188
Capital de giro	jan/31	1.978.361	3.734.424	5.712.785	1.924.341	5.812.434	7.736.775
Consignado folha	-	89.641	-	89.641	-	-	-
		4.345.857	3.734.424	8.080.281	4.355.529	5.812.434	10.167.963

As garantias são avais da diretoria e alienação de bens.

16 Débitos diversos

Descrição	2025	2024
Circulante		
Obrigações com pessoal	2.594.786	2.337.113
Fornecedores (i)	4.848.934	4.553.199
Depósitos de beneficiários	57.806	105.147
Compra de ações	45.000	45.000
Recebimento antecipado unimeds	118.599	-
Outros débitos	7.999	-
	7.673.124	7.040.459
Não circulante		
Devolução de CH	2.416	2.416
Pagamento com discussão judicial	7.955	7.955
Compra de ações	-	45.000
	10.371	55.371
	7.683.495	7.095.830

- (i) Substancialmente composto por valores a pagar para fornecedores de materiais e medicamentos hospitalares.

17 Provisões judiciais

Descrição	2025	2024
Tributária - Federal (i)	1.327.643	1.327.643
Cíveis (ii)	982.361	1.181.656
Trabalhistas	117.757	114.055
	2.427.761	2.623.354

- (i) A Cooperativa reconheceu a provisão para contingência tributária referente aos débitos de PIS e COFINS do exercício de 2010, no montante de R\$ 877.978 e R\$ 449.645 referente ação anulatória de débito relativa à exigência da CSLL, dos exercícios de 2000, 2001 e 2003. Conservadoramente a Administração realizou o depósito judicial no valor da ação discutida.
- (ii) O valor provisionado em 2025 representa 17 ações cíveis indenizatórias a usuários de plano de saúde da Cooperativa.

A Cooperativa, no desenvolvimento normal de suas operações, está sujeita a certos riscos, representados por eventuais processos tributários, reclamações trabalhistas e cíveis. O valor provisionado em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é considerado suficiente pela Administração e assessoria jurídica da Cooperativa para fazer face a eventuais perdas que possam advir no futuro.

De acordo com as legislações vigentes, as operações da Cooperativa estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais em períodos prescricionais diferentes para os diversos impostos e contribuições federais, estaduais e municipais.

18 Passivos contingentes

A Cooperativa discute em 2025 aproximadamente 47 ações cíveis indenizatórias no montante de R\$ 5.373.487 (50 ações em 2024, no montante de R\$ 5.700.795), 14 ações trabalhistas no montante de R\$ 1.620.645 (11 ações em 2024, no montante de R\$ 1.819.712) e 1 ação tributária no montante de R\$ 3.375.701 em 2025 e 2024 composto pela seguinte execução fiscal:

<u>Agente</u>	<u>Histórico</u>	<u>Valor histórico</u>	<u>Valor atualizado</u>
Fazenda Nacional	PIS/COFINS de 2010	3.375.701	877.978

A opinião dos consultores jurídicos quanto à probabilidade de perda para 31 de dezembro de 2025 é que o desfecho desses processos, pelo andamento atual, classifica-se como possível, mas não provável. Tais ações, devido à natureza e histórico são passíveis de acordos de menor valor. Sobre estas demandas não foram constituídas provisões.

19 Patrimônio Líquido

a Capital social

O Capital social é formado por cotas partes distribuídas entre os cooperados e classificado no patrimônio líquido. De acordo com o Estatuto Social cada associado tem direito a um só voto, qualquer que seja o número de suas cotas partes. Conforme previsto no Estatuto Social, serão atribuídos juros de até 12% sobre o capital integralizado, quando apuradas sobra no final do exercício com valores definidos na Assembleia Geral Ordinária.

b Destinações estatutárias

De acordo com o Estatuto Social da Cooperativa e a Lei 5.764/1971, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

- 10% para Reserva Legal, destinada a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social – RATES, destinada à prestação de assistência aos cooperados e funcionários da Cooperativa, nos termos de regulamentação própria a ser definida em Assembleia Geral, sendo indivisível nos casos de dissolução e liquidação; e
- outras reservas que poderão ser constituídas com fins e duração específicos em Assembleia Geral.

c Sobras à disposição da AGO

As sobras apuradas após a constituição das reservas estatutárias ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) para deliberação quanto à sua destinação.

De acordo com a legislação que rege as sociedades cooperativas, Lei 5.764/1971, e o Estatuto Social, as sobras à disposição da AGO podem ser capitalizadas ou distribuídas aos cooperados de acordo com o usufruto dos serviços da Cooperativa ou, ainda, incorporadas em reservas conforme deliberação dos

cooperados na Assembleia Geral. Em 2025 as sobras à disposição da AGO totalizaram R\$ 312.834, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2025	2024
Sobra líquida do exercício	436.550	192.764
Absorção de prejuízo com reserva legal	-	817.110
Transferência do resultado com terceiros para RATES	(68.510)	-
Constituição de reservas estatutárias:		
Reserva legal – 10%	(36.804)	(100.987)
RATES – 5%	(18.402)	(50.494)
Sobras à disposição da AGO	312.834	858.393

20 Eventos indenizáveis, líquidos / sinistros retidos

Descrição	2025	2024
Eventos/sinistros conhecidos ou avisados		
Consulta médica	(25.227.536)	(15.251.773)
Exames	(24.880.704)	(28.227.039)
Terapias	(12.881.104)	(9.724.899)
Internações	(13.222.138)	(31.746.095)
Outros atendimentos ambulatoriais	(7.786.723)	(5.409.263)
Sistema Único de Saúde - SUS	(195.912)	(275.504)
Recuperação por reembolso do contratante	10.762.907	16.122.139
Glosas	2.338.866	4.343.949
	(71.092.344)	(70.168.485)
Provisão de eventos ocorridos e não avisados		
Varição da PEONA	668.078	(461.875)
	(70.424.266)	(70.630.360)

21 Ingressos/receitas de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

Descrição	2025	2024
Ingressos/ receitas com operações de assistência médico-hospitalar		
Intercâmbio	-	4.577.512
Outras receitas com operações de assistência médico-hospitalar	359.560	154.012
	359.560	4.731.524
Outras Receitas de Prestação de Serviços de Administradora de Benefícios		
Outras receitas de prestação de serviços	14.869	41.250
	14.869	41.250
Ingressos com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		
Taxa de administração de intercâmbio	2.676.875	926.775
	2.676.875	926.775
Outros ingressos/ receitas operacionais		
Recursos próprios	5.269.783	4.675.771
Receitas operacionais de outras atividades	3.236.265	3.732.936
Outras receitas operacionais	1.149.512	671.867
	9.655.560	9.080.574
	12.706.864	14.780.123

22 Outros dispêndios/ despesas operac.de assistência à saúde não relac.com planos de saúde da operadora

Descrição	2025	2024
Custo de ociosidade (i)	(9.329.265)	(10.785.888)
Despesa com prestação de serviços - outros	(6.281.304)	(4.049.024)
Despesas com intercâmbio eventual - Diferença de tabela	(1.074.997)	(15.401)
Outras despesas operacionais	(2.341.020)	(2.266.553)
	<u>(19.026.586)</u>	<u>(17.116.866)</u>

- (i) A Cooperativa realiza os cálculos para medir a ociosidade do hospital, conforme critérios determinados pela administração, dessa forma o saldo é reclassificado do grupo de custo assistencial para outros dispêndios.

23 Dispêndios/ despesas administrativas

Descrição	2025	2024
Pessoal	(7.217.820)	(6.984.863)
Serviços de terceiros	(6.045.323)	(4.793.243)
Localização e funcionamento	(2.012.617)	(2.054.560)
Publicidade e propaganda	(810.878)	(537.282)
Tributos	(37.729)	(41.979)
Diversas	(701.037)	(1.494.595)
	<u>(16.825.404)</u>	<u>(15.906.522)</u>

24 Resultado financeiro líquido

Descrição	2025	2024
Ingressos financeiros		
Recuperação de tributos	2.136.198	4.696.892
Rendimentos de aplicações financeiras	2.360.541	1.813.385
Juros por recebidos em atraso	169.325	175.724
Descontos obtidos	61.667	87.917
Outros	84.570	71.575
	<u>4.812.301</u>	<u>6.845.493</u>
Dispêndios financeiros		
Descontos concedidos	(57.385)	(171.658)
Juros empréstimos	(1.134.566)	(358.107)
Juros passivos	(477.280)	(416.899)
Ajuste a valor presente	-	(263.504)
Outros	(230.076)	(67.496)
	<u>(1.899.307)</u>	<u>(1.277.664)</u>
	<u>2.912.994</u>	<u>5.567.829</u>

25 Imposto de renda e contribuição social

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação e o resultado de atos não cooperados são tributados pelas alíquotas vigentes, conforme demonstrado abaixo:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Sobras (Perdas) antes dos tributos	618.503	706.032
Adições/Exclusões	(184.337)	1.576.426
Resultados não tributáveis de sociedades cooperativas	(368.040)	(1.009.874)
Base de cálculo	<u>66.126</u>	<u>1.272.584</u>
Imposto de renda - 15%	(9.919)	(190.888)
Adicional do imposto de renda - 10%	-	(103.258)
Imposto de renda	<u>(9.919)</u>	<u>(294.146)</u>
Contribuição social - 9%	<u>(5.951)</u>	<u>(114.533)</u>

26 Transações com partes relacionadas

A estrutura de governança corporativa da Cooperativa compreende a Diretoria, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto da Cooperativa. Os diretores são os representantes legais da Cooperativa, responsáveis principalmente, pela sua administração e pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato de quatro anos para o Conselho de Administração, sendo obrigatória a renovação de, no mínimo, 1/3 do total dos membros do Conselho de Administração, para o Conselho Técnico o mandato é de quatro anos eleitos juntamente com o Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição de 2/3 de seus membros. Para o Conselho Fiscal o mandato tem prazo de um ano sendo permitida a reeleição de 1/3 de seus membros.

A Cooperativa efetuou transações com partes relacionadas, incluindo a remuneração por serviços prestados a seus beneficiários do plano de saúde e pagamento de pró-labore. As outras transações são efetuadas em similaridade com o praticado pelo mercado e atividade cooperativista.

<u>Parte relacionada</u>	<u>Natureza da operação</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Conselho de Administração	Prestação de serviços	1.282.887	3.139.110
Conselho de Administração	Diárias e pró-labore	100.344	145.840
Conselho de Administração	Capital social	870.707	870.707
Conselho Fiscal	Prestação de serviços	160.882	1.382.515
Conselho Fiscal	Cédula de presença	21.439	20.040
Conselho Fiscal	Capital social	364.261	364.261

27 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

27.1 Análise dos instrumentos financeiros

A Cooperativa participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir os recursos financeiros disponíveis gerados pelas operações. Os riscos associados a esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando à liquidez, à rentabilidade e à segurança. A avaliação de tais ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado é feita por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas podem divergir se utilizadas hipóteses e metodologias diferentes.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor justo.

A Cooperativa não possuía contratos com operações financeiras relacionados a instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2025 e 2024.

27.2 Gerenciamento de riscos financeiros

A gestão de risco é realizada pela gerência financeira, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A gerência financeira identifica, avalia e protege a Cooperativa contra eventuais riscos financeiros. A gerência financeira estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

A Cooperativa possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: a) risco de mercado; b) risco de crédito; e c) risco de liquidez.

a Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado — tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações — afetarem os ganhos da Cooperativa ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Cooperativa não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração.

A Cooperativa não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

a.1 Risco de taxas de juros

A Cooperativa não possui alto o risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros para seus financiamentos. A Cooperativa não trabalha com instrumentos derivativos e todas as contas estão atreladas a taxas básicas da economia brasileira, principalmente Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

a.2 Risco cambial

A Cooperativa não está exposta a riscos cambiais.

b Riscos de crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde e operações compromissadas. O departamento financeiro avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. O faturamento de assistência à saúde é liquidado, substancialmente, por meio de boleto bancário.

b.1 Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

Descrição	Nota	2025	2024
Disponível		836.694	3.336.755
Aplicações financeiras	5	16.130.604	17.504.992
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	6	2.371.656	3.187.968
Créditos de oper. de assist. à saúde não relac.com planos de saúde da operadora	7	4.046.631	3.624.286
Bens e títulos a receber	9	1.941.022	3.940.136
Conta corrente com cooperados		59.150	94.086
		<u>25.385.757</u>	<u>31.688.223</u>

b.2 Contas a receber e outros recebíveis

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre o contas a receber está em linha com a Instrução Normativa 46/11 emitida pela ANS, que estabelece que deva ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As operadoras de Planos de Assistência à Saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC de acordo com os seguintes critérios:

- (i) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- (ii) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- (iii) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato provisionada.

c Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Cooperativa encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro.

A abordagem da Cooperativa na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Cooperativa.

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Cooperativa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pelo órgão que regula as operadoras de saúde, a ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

A Cooperativa investe o excesso de caixa gerado em depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes e não possui garantias.

27.3 Gestão de capital

Os objetivos da Cooperativa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Cooperativa para oferecer retorno aos cooperados e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 31 de dezembro de 2025, a Cooperativa possui, aproximadamente, 28,8% (34,4% em 2024) do seu ativo total registrado como Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Títulos e valores mobiliários).

28 Demonstrações de sobras ou perdas de atos cooperativos e não cooperativos

Atendendo ao disposto no artigo 85, da Lei 5.764/1971 e NBC T 10.8 – IT 01 – Entidades Cooperativas, segue as demonstrações de sobras ou perdas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2022 de atos cooperativos e atos não cooperativos. Os critérios e alocações quanto às demonstrações nos atos considerados com terceiros apresentadas em atendimento a Lei 5.764/1971, não foram base de auditoria específica de nossos auditores independentes.

- Em 2025:

Descrição	Cooperado	Não cooperado	2025
Ingressos de contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde	85.877.985	7.344.766	93.222.751
Ingressos com operações de assistência à saúde	86.558.415	7.401.047	93.959.462
Ingressos de contraprestações líquidas	86.554.095	7.400.690	93.954.785
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	4.320	357	4.677
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	(680.430)	(56.281)	(736.711)
Eventos indenizáveis líquidos	(65.044.186)	(5.380.080)	(70.424.266)
Dispêndios com eventos conhecidos ou avisados	(65.661.226)	(5.431.118)	(71.092.344)
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados	617.040	51.038	668.078
Sobra das operações com planos de assistência à saúde	20.833.799	1.964.686	22.798.485
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde	4.443	367	4.810
Ingressos/ receitas de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	11.629.215	1.077.649	12.706.864
Ingressos/ receitas com operações de assistência médico-hospitalar	359.560	-	359.560
Outras receitas de prestação de serviços	-	14.869	14.869
Receita com administração de intercâmbio eventual	2.512.640	164.235	2.676.875
Outros ingressos/ receitas operacionais	8.757.015	898.545	9.655.560
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(296.568)	(27.481)	(324.049)
Outros dispêndios/ despesas operacionais com planos de assistência à saúde	(2.797.977)	(301.078)	(3.099.055)
Outros dispêndios/ despesas de operações de planos de assistência à saúde	(219.579)	(23.628)	(243.207)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(960.506)	(103.356)	(1.063.862)
Provisão para perdas sobre créditos	(1.617.892)	(174.094)	(1.791.986)
Outros dispêndios/ despesas operacionais de assis à saúde não rel com planos de saúde da OPS	(16.378.953)	(2.647.633)	(19.026.586)
Resultado bruto	12.993.959	66.510	13.060.469
Dispêndios/ despesas com comercialização	(626.167)	(67.379)	(693.546)
Dispêndios/ despesas administrativas	(15.190.789)	(1.634.615)	(16.825.404)
Resultado financeiro líquido	1.335.105	1.577.889	2.912.994
Ingressos/ receitas financeiras	2.427.736	2.384.565	4.812.301
Dispêndios/ despesas financeiras	(1.092.631)	(806.676)	(1.899.307)
Resultado patrimonial	2.005.880	158.110	(2.163.990)
Ingressos/ receitas patrimoniais	2.319.409	191.848	2.511.257
Dispêndios/ despesas patrimoniais	(313.529)	(33.738)	(347.267)
Sobra antes da tributação e das participações	517.988	100.515	618.503
IRPJ	-	(9.919)	(9.919)
CSLL	-	(5.951)	(5.951)
Participações sobre o lucro	(149.948)	(16.135)	(166.083)
Sobra líquida do exercício	368.040	68.510	436.550

- Em 2024:

Descrição	Cooperado	Não cooperado	2024
Ingressos de contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde	79.867.789	7.138.156	87.005.945
Ingressos com operações de assistência à saúde	81.130.585	7.257.669	88.388.254
Ingressos de contraprestações líquidas	81.126.200	7.257.669	88.383.869
Varição das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	4.385	-	4.385
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	(1.262.796)	(119.513)	(1.382.309)
Eventos indenizáveis líquidos	(64.698.280)	(5.932.080)	(70.630.360)
Dispêndios com eventos conhecidos ou avisados	(64.275.197)	(5.893.288)	(70.168.485)
Varição da provisão para eventos ocorridos e não avisados	(423.083)	(38.792)	(461.875)
Sobra das operações com planos de assistência à saúde	15.169.508	1.206.077	16.375.585
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde	24.652	2.260	26.912
Ingressos/ receitas de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	14.079.999	700.124	14.780.123
Ingressos/ receitas com operações de assistência médico-hospitalar	4.731.524	-	4.731.524
Outras receitas de prestação de serviços	-	41.250	41.250
Receita com administração de intercâmbio eventual	926.775	-	926.775
Outros ingressos/ receitas operacionais	8.421.700	658.874	9.080.574
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(259.229)	(12.909)	(272.138)
Outros dispêndios/ despesas operacionais com planos de assistência à saúde	(4.001.230)	(320.144)	(4.321.374)
Outros dispêndios/ despesas de operações de planos de assistência à saúde	(1.145.656)	(91.665)	(1.237.321)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(1.170.828)	(93.680)	(1.264.508)
Provisão para perdas sobre créditos	(1.684.746)	(134.799)	(1.819.545)
Outros dispêndios/ despesas operacionais de assis à saúde não rel com planos de saúde da OPS	(16.524.287)	(592.579)	(17.116.866)
Resultado bruto	8.489.413	982.829	9.472.242
Dispêndios/ despesas com comercialização	(561.373)	(44.916)	(606.289)
Dispêndios/ despesas administrativas	(14.728.107)	(1.178.415)	(15.906.522)
Resultado financeiro líquido	5.911.000	(343.171)	5.567.829
Ingressos/ receitas financeiras	6.665.037	180.456	6.845.493
Dispêndios/ despesas financeiras	(754.037)	(523.627)	(1.277.664)
Resultado patrimonial	1.995.782	182.990	2.178.772
Ingressos/ receitas patrimoniais	1.995.782	182.990	2.178.772
Sobra antes da tributação e das participações	1.106.715	(400.683)	706.032
IRPJ	-	(294.146)	(294.146)
CSLL	-	(114.533)	(114.533)
Participações sobre o lucro	(96.841)	(7.748)	(104.589)
Sobra líquida do exercício	1.009.874	(817.110)	192.764

29 Reconciliação entre os métodos direto e indireto dos fluxos de caixa das atividades operacionais

	2025	2024
Resultado antes dos impostos e participações	436.550	192.764
Ajustes:		
Depreciações e amortizações	2.519.043	2.322.208
Resultado na alienação de bens	62.042	77.692
Juros incorporados ao capital de investimentos em cooperativas	(1.202.148)	(993.879)
Provisão para perdas sobre créditos	189.229	(2.565)
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	(146.139)	513.835
Provisões para ações judiciais	(195.593)	1.151.617
Participações sobre o lucro	(166.083)	(104.589)
	1.496.901	3.157.083
(Aumento) / Diminuição de ativos		
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	(1.075.675)	(704.228)
Aplicações livres	2.450.063	582.994
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	155.142	220.927
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	24.245	(1.597.978)
Créditos tributários e previdenciários	96.154	405.898
Bens e títulos a receber	2.024.465	(2.126.649)
Despesas antecipadas	5.540	(24.883)
Conta corrente com cooperados	34.936	(40.340)
Depósitos judiciais	-	-
	3.714.870	(3.284.259)
Aumento (diminuição) de passivo		
Eventos/ sinistros a liquidar	(9.486)	1.040.896
Débitos com operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	206.243	(876.468)
Contraprestação pecuniária recebida antecipadamente	(204.256)	890.058
Tributos e encargos sociais a recolher	(368.626)	(215.986)
Débitos diversos	342.805	(81.460)
Conta corrente com cooperados	22.566	(80.847)
	(10.754)	676.193
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais - método indireto	5.201.017	549.017
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais - método direto	5.201.017	549.017

30 Cobertura de seguro

A Administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

*** fim ***

REDE GLOBAL MOORE

Uma rede mundial que atua há mais de 100 anos com personalidade local.

Isso garante proximidade ao cliente e profundo conhecimento da sua região de atuação, respeitando culturas e legislações.

CONTATO

Moore Prisma Auditores e Consultores

Rua Milton José Robusti, 75
15º Andar
CEP 14021-613
Ribeirão Preto - SP - Brasil

T 55 (16) 3019 7900
E moorerp@moorebrasil.com.br



www.moorebrasil.com.br

A Rede Global Moore e suas firmas-membro, presentes nas principais cidades do mundo, são entidades legalmente distintas e independentes entre si.